



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

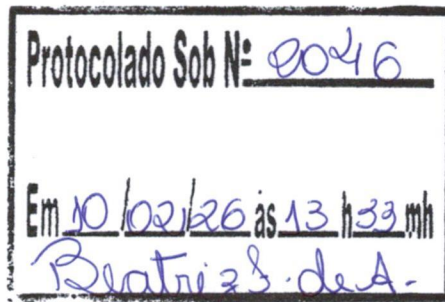
CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 019/2026 – GPC

Limeira do Oeste-MG., 22 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG



Assunto: Solicitação de informações sobre o sistema de monitoramento de frota (GPS)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das prerrogativas de transparência e fiscalização, e considerando que o Senhor foi um dos proponentes da Resolução nº 178/2019, que instituiu o uso de GPS nos veículos oficiais do legislativo, vimos por meio deste solicitar informações relativas à frota de veículos do Poder Executivo Municipal.

Tendo como referência as diretrizes de economia e gestão já aplicadas na Câmara Municipal – que utiliza o sistema para controle de consumo de combustível, manutenção e multas – solicito que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- 1. Relação de veículos ativos:** quais veículos pertencentes ao município contam atualmente com o sistema de GPS/rastreamento ativo e operante?
- 2. Relação de veículos inativos:** existem veículos da frota municipal que não possuem o sistema de monitoramento instalado ou cujos dispositivos estão desativados? Se sim, quais seriam os motivos e com relação dos veículos inativos?
- 3. Responsáveis pelo sistema:** qual setor ou quem são os servidores responsáveis pelo sistema de monitoramento e operação do sistema de GPS?

Página 1 de 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ressaltamos que o monitoramento é uma ferramenta vital para a segurança patrimonial, redução de custos e melhoria na gestão da frota pública.

Certos de sua atenção e compromisso com a transparência pública, aguardamos resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador


DOUGLAS APARECIDO FERREIRA
VIEIRA
Presidente


GILMAR VIDAL SOUZA
1º Secretário